



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 37.465.002/0001-66

PORTARIA N.º 242/2024

“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição em favor do Sr. Valter Santos de Souza”

Presidente do FEMPAS, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. Art. 40, § 1º, inciso “III”, alínea “a”, combinado com §5º, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 12, inciso “III”, alínea “a”, combinado com §3º, da Lei Municipal n.º 355/2005, de 25 de agosto de 2005.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição em favor do Sr. Valter Santos de Souza efetivo no cargo de Professor, Nível “09”, Classe “C”, contando com um total de 11.793 dias, ou seja, 32 (trinta e dois) anos, 03 (três) meses e 23 (vinte e três) dias de serviços prestados, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos calculados pela integralidade da média das 80 maiores remunerações e sem direito a paridade, conforme o processo do FEMPAS n.º 2024.2.03.0007.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 (um) de Abril de 2024.

Registre, publique e cumpra-se.

Querência - MT, 1º de abril de 2024.

Natan Basso Trucolo
Presidente

HOMOLOGO:

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal